

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.839.039-7

DATA: 14/04/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 607/2025

APROVADO EM 05/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR ROSA DELÚCIA CALSAVARA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMBIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.839.039-7

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 308/2025 – DEP/Deduc/Seed, de 28/05/2025 alterando a carga horária do curso, de: 3.234 horas para: 3.466 horas, o regime de funcionamento e a modalidade de oferta.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.839.039-7

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, consta deste protocolado, conforme segue:

NRE: 01- NRE APUCARANA				MUNICÍPIO: 305 - ROSA D.CALSAVARA, C.E. G-M-EF M PROFIS									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 308 - ROSA D.CALSAVARA, C.E. G-M-EF M PROFIS													
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 195 - 86890-000													
TELEFONE: 4374361263													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã e Tarde		CÓDIGO: 2314			C.H. Total: 3.466 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		Hora Anual			
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	1P	1NP	67	0		
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133	
			FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	1P	1NP	66	0	0	0		
			MATEMÁTICA	3	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	1P	1NP	67	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400		400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1NP	33	1	33	1	33		33			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1P	1NP	67	2	67	2	67		67		
CIDADANIA E CIVISMO ²		1	33	1	33	1	33		33				
PENSAMENTO COMPUTACIONAL		1P	1NP	67	0	0	0	0		0			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	4	133	4	133				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1.000	22	733	16	533				
CÓDIGO 2314	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Introdução à computação	1	1	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		Lógica computacional	1	1	66	0	0	0	0	0	0	0	0
		Introdução à programação	1	1	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		Análise e método para sistemas	0	0	0	2	1	100	0	0	0	0	0
		Banco de dados I	0	0	0	1	2	100	0	0	0	0	0
		Programação Back-End I	0	0	0	1	2	100	0	0	0	0	0
		Programação Front-End	0	0	0	1	2	100	0	0	0	0	0
		Banco de dados II	0	0	0	0	0	0	1	3	134		
		Programação Back-End II	0	0	0	0	0	0	1	3	133		
		Programação Mobile	0	0	0	0	0	0	1	3	133		
Projeto integrador	0	0	0	0	0	0	1	2	100				
Inovação tecnológica e empreendedorismo	0	0	0	0	0	0	1	2	100				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				12	400	16	533	22	733				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL³				36	1.200	34	1.133	34	1.133				

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 06 aulas de 50 minutos, totalizando 36 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 04 aulas de 50 minutos, totalizando 34 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.839.039-7

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 16/09/2025 e a Licença Sanitária expirou em 07/05/2025, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Rosa Delúcia Calsavara - EFMP	Cambira/ Apucarana	N.º 1665/2019, de 30/04/2019 De: 15/02/2018 a 15/02/2028	N.º 7699/2022, de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.839.039-7

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP